

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 31 dias do mês de maio de 2021 às 10:30 horas, em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador João Paulo Vieira Trevisan e Secretariada por mim Juliano Joaquim Granconato de Souza, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson Batista Domingues, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura Bono. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a verificação de presença de vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura do projeto. O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos solicitou dispensa da leitura do projeto; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Coloca-se em discussão o PROJETO DE LEI N° 26/2021 de autoria do Poder Executivo que revoga e altera dispositivos da Lei n° 1.505, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e estabelece outras providências; O Vereador Rafael de Souza Pinto manifestou voto contrário ao projeto; A Vereadora Jussara Demate Pereira manifestou voto contrário ao projeto; O Vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado manifestou voto contrário ao projeto; O Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos manifestou favorável ao projeto, ressaltando que já foi rejeitado em plenário e foi retificado para ser votado novamente; O Vereador Maicon Jorge da Rosa manifestou voto favorável; O Vereador Ednelson Batista Domingues manifestou voto favorável ao projeto; O Vereador Rafael de Souza Pinto comentou que não houve nenhuma manifestação do Ministério Público referente à correção do projeto; O Senhor Presidente João Paulo Vieira Trevisan que houve um comunicado do Ministério Público referente ao projeto; O Vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza agradeceu ao Senhor Presidente pela agilidade em colocar o projeto em votação e manifestou voto favorável; Coloca-se em votação o Projeto de Lei n° 26/2021, ficando APROVADO com votos contrários dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto; **DESPACHO:** Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato de Souza, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.*****

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
APROVADA EM SESSÃO DO DIA
09 de Agosto de 2021

PRESIDENTE

1º Secretário

2º Secretário